

SETOR DE CONTABILIDADE

Inácio Martins, 29 de julho de 2022

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Analisando o presente procedimento de dispensa de licitação 001/2022, entendemos pela regularidade CONTÁBIL do procedimento bem como da minuta de contrato.

É o parecer.



JOANITA APARECIDA DOS SANTOS
Contadora